



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.615 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

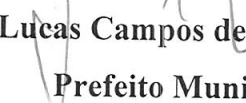
DENOMINA DE JOSÉ DE PAULA NUNES O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público localizado no Bairro Jardim Sul I, conhecido como Rua 3 passa a denominar-se **RUA JOSÉ DE PAULA NUNES**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 26 de dezembro de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autores: Vereadores José de Arimatéia Neves e Marcilene Jacinto Queiroz

Publicada(o) Jornal *Folha de Patrocínio* em *05/01/2013*
pág. *15* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *07/01/2013* a *10/01/2013*.